

De: Dep. Ana Carolina Serra/ALESP
Para: protocolosportes@sp.gov.br

Data: Quarta-feira, 07 De agosto De 2024 02:44 PM
Assunto: Ofício Dep. Ana Carolina Serra

Prezados,

Encaminho-lhes ofícios da Deputada Estadual Ana Carolina Serra.

Atenciosamente,

Sandra Nunes
Assessoria da Dep. Ana Carolina Serra
Fone: (11) 3886-6067

Anexos:

Ofício GACS114.2024.pdf

Ofício GACS 113.2024.pdf



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

Ofício GACS nº 113/2024

Senhora Secretária

Cumprimentando-a, muito respeitosamente, venho por meio deste solicitar, na medida do possível, seja analisada por esta Secretaria a possibilidade de celebração de convênio com o município de Porto Ferreira, visando a implantação do Projeto Academia ao Ar Livre, mediante aquisição de equipamentos a serem instalados na Praça Ebe Salzano, no Bairro Jardim Bela Vista.

A solicitação visa incentivar a prática do esporte que, sabidamente, tem o condão de melhorar a qualidade de vida e a saúde física e mental das pessoas, e beneficiará especialmente os moradores do bairro de Águas Claras, que não dispõem de equipamento semelhante.

O incentivo à prática de esportes é uma tendência mundial, justamente porque são comprovados os benefícios que a atividade física gera na vida das pessoas e, nesse sentido, é importante e necessário viabilizar o amplo acesso da população aos equipamentos que ajudam na prática da atividade física, não apenas disponibilizando-os gratuitamente, mas, sobretudo, em locais próximos às residências dos munícipes. O Projeto Academia ao Ar Livre cumpre esses objetivos, razão pela qual dirijo-lhe a presente solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer e enviar os protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

Ana Carolina Serra
Deputada Estadual

Excelentíssima Senhora
Coronel Helena Reis
Secretária de Estado dos Esportes

Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala T44 – Ibirapuera – CEP 04097-900 – São Paulo – SP
(11) 3886-6067 – Instagram: @anacarolinaserra23



INDICAÇÃO Nº 5720/2024

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Esportes a realização de estudos e adoção de providências com vistas à liberação de recursos destinados à implantação do Projeto Academia ao Ar Livre na Praça Ebe Salzano, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Porto Ferreira.

JUSTIFICATIVA

O município de Porto Ferreira, seguindo uma tendência mundial, desenvolve, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, diversos projetos que têm por objetivo incentivar a população à prática de esportes e atividades físicas, uma vez que são comprovados os benefícios gerados por referidas atividades, impactando na melhoria da qualidade de vida e nas condições da saúde mental e física da população o que, em última análise, se traduz em questão de saúde pública.

As Academias ao Ar Livre são um dos principais equipamentos utilizados pelo município para incentivar a população à prática de atividades físicas, isso porque as referidas academias proporcionam amplo acesso aos munícipes, quer em função da gratuidade, quer pela proximidade às residências. Cumpre ressaltar que a academia cuja implantação se pretende beneficiará especialmente os moradores do bairro de Águas Claras, que não dispõem de equipamento dessa natureza.

Assim, diante da importância do assunto em questão, encaminho para análise a presente indicação, que visa a realização de estudos e adoção de providências para liberação de recursos destinados à implantação do Projeto Academia ao Ar Livre na Praça Ebe Salzano, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Porto Ferreira.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024

Ana Carolina Serra



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

